



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.511/2015

De 23 de outubro de 2015.

**CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO
E SOUSA AO SENHOR JOÃO LEUSON GOMES
~~PALMEIRA~~ ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

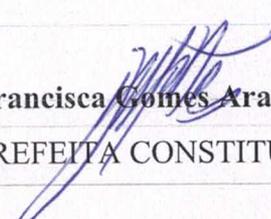
Art. 1º - Fica concedida a COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTIRO E SOUSA ao SENHOR JOÃO LEUSON GOMES ALVES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos, na condição de Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos – FIP.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
23 de outubro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL